



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.188, de 26 de fevereiro de 2026.

FIXA OS VENCIMENTOS DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.056 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos art. 44, inciso IV, e 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as disposições legais, em especial das Leis Municipais nº 541 e 542 de 19 de outubro de 2007 e nº 65 de 07 de janeiro de 1994 e suas atualizações, faz saber, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.056 de 20/02/2026 qual concedeu reajuste e aumento real de vencimentos, que;

DECRETA:

Art. 1º Os padrões de vencimento dos servidores do quadro geral do Município, de que tratam as Leis Municipais 541 e 542, de 19 de outubro de 2007, e dos vencimentos dos servidores do quadro especial do magistério municipal, previsto na Lei Municipal nº 65 de 07 de janeiro de 1994, atualizados em razão do reajuste concedido pela Lei Municipal 1.056, de 20 de fevereiro de 2026, bem como os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combates as Endemias, Gratificações de Funções pagos pelo RPPS, os subsídios pagos aos Secretários Municipais, fixados na Lei Municipal nº 1002, de 11 de setembro de 2024, bem como, os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito fixados pela Lei Municipal 1.001, de 11 de setembro de 2024, passam a vigorar conforme os valores especificados nos artigos seguintes.

Art. 2º - O valor dos vencimentos e proventos dos servidores em decorrência da Revisão Geral pela aplicação do índice de IPCA acumulado dos últimos doze meses, de 4,26%, mais Aumento Real de 2,74% fixados pela LM 1.056/2026 são os constante nas tabelas a seguir.

I - Tabela de valores referente a Revisão Geral pela aplicação do índice de IPCA acumulado dos últimos doze meses de 4,26%, a partir de janeiro/2026:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

Padrões	Classe A - R\$	Classe B - R\$	Classe C - R\$	Classe D - R\$	Classe E - R\$
1, 2 e 3	1.619,71	1.741,20	1.862,68	1.984,16	2.105,63
4	1.868,91	2.009,08	2.149,25	2.289,41	2.429,59
5	2.491,90	2.678,79	2.865,68	3.052,58	3.239,46
6	3.114,87	3.348,49	3.582,10	3.815,72	4.049,33
6,5	3.737,85	4.018,18	4.298,53	4.578,86	4.859,20
7	4.359,62	4.686,59	5.013,56	5.340,54	5.667,51
8	4.983,78	5.357,57	5.731,35	6.105,13	6.478,92
8.5	6.229,26	6.696,46	7.163,65	7.630,85	8.098,04
9	7.475,67	8.036,35	8.597,02	9.157,70	9.718,38
10	8.721,63	9.375,76	10.029,87	10.684,00	11.338,12
11	8.846,21	9.509,68	10.173,14	10.836,61	11.500,08
12	9.967,58	10.715,14	11.462,72	12.210,28	12.957,85
13	19.312,18	20.760,60	22.209,01	23.657,43	25.105,84
Agente Comunitário de Saúde	3.184,35	3.423,18	3.662,01	3.900,83	4.139,65
Agente de Combate a Endemias	3.184,35	3.423,18	3.662,01	3.900,83	4.139,65

CARGOS EM COMISSÃO - R\$	
CC5	12.459,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

CC4	8.721,63
CC3	6.229,73
CC2	4.360,80
CC1	2.990,26
CC0	1.744,30

FUNÇÃO GRATIFICADA – R\$	
FG 6	16.332,35
FG 5	4.609,95
FG 4	3.364,01
FG 3	2.367,31
FG 2	1.619,73
FG 1	872,17
FG 0	622,97
FG Especial	498,38
Gratificação de Serviço	1.756,90
Gratificação Agente de Contratação	1.852,90
GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES RPPS – R\$	
Gratificação Gestor do RPPS	973,12
Gratif Comite Investimento do RPPS	649,31
Gratif Pres Cons Deliberativo do RPPS	521,30
Gratificação Membro Conselho Delib. Certificado do RPPS	364,91
Gratificação Membro Conselho Delib. Sem Certificado do RPPS	208,52
Gratificação Membro Conselho Fiscal com Certificação do RPPS	260,65
Gratificação Membro Conselho Fiscal sem Certificação do RPPS	156,39

VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Níveis	Classe A –	Classe B –	Classe C – R\$	Classe D –	Classe E –
	R\$	R\$		R\$	R\$
N I	2.491,88	2.741,07	2.990,25	3.239,44	3.488,62
N II	2.741,07	3.015,17	3.289,28	3.563,39	3.837,49
Nível Especial I	1.993,50	2.192,85	2.392,20	2.591,55	2.790,90
Nível Especial II	2.242,68	2.466,96	2.691,22	2.915,50	3.164,69
Professor Nível Especial	2.491,85	3.015,17	3.289,28	3.563,39	3.837,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

	Classe A –	Classe B –	Classe C –	Classe D –	Classe E –
Níveis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pedagogo I	2.491,88	2.741,07	2.990,25	3.239,44	3.488,62
Pedagogo II	2.741,07	3.015,17	3.289,28	3.563,39	3.837,49

CONSELHEIROS TUTELARES

	R\$
Conselheiros Tutelares	2.052,32

II - Tabela de valores referente Aumento Real pela aplicação da Revisão Geral de 4,26% mais Aumento Real com o percentual de 2,74%, a partir de janeiro/2026:

VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

Padrões	Classe A - R\$	Classe B - R\$	Classe C - R\$	Classe D - R\$	Classe E - R\$
1, 2 e 3	1.664,09	1.788,91	1.913,72	2.038,53	2.163,33
4	1.920,12	2.064,13	2.208,14	2.352,14	2.496,16
5	2.560,18	2.752,19	2.944,20	3.136,22	3.328,22
6	3.200,22	3.440,24	3.680,25	3.920,27	4.160,29
6,5	3.840,26	4.128,28	4.416,30	4.704,32	4.992,35
7	4.479,08	4.815,00	5.150,93	5.486,87	5.822,80
8	5.120,34	5.504,36	5.888,39	6.272,41	6.656,45
8.5	6.399,95	6.879,95	7.359,94	7.839,94	8.319,93
9	7.680,50	8.256,55	8.832,58	9.408,62	9.984,66
10	8.960,60	9.632,65	10.304,69	10.976,74	11.648,78
11	9.088,60	9.770,24	10.451,88	11.133,53	11.815,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

12	10.240,69	11.008,74	11.776,80	12.544,85	13.312,89
13	19.841,34	21.329,44	22.817,53	24.305,64	25.793,74
Agente Comunitário de Saúde	3.271,60	3.516,97	3.762,34	4.007,71	4.253,08
Agente de Combate a Endemias	3.271,60	3.516,97	3.762,34	4.007,71	4.253,08

CARGOS EM COMISSÃO - R\$	
CC5	12.800,90
CC4	8.960,63
CC3	6.400,45
CC2	4.480,31
CC1	3.072,21
CC0	1.792,12

FUNÇÃO GRATIFICADA – R\$	
FG 6	16.769,17
FG 5	4.736,33
FG 4	3.456,24
FG 3	2.432,17
FG 2	1.664,11
FG 1	896,06
FG 0	640,04
FG Especial	512,04
Gratificação de Serviço	1.805,04
Gratificação Agente de Contratação	1.965,99
GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES RPPS – R\$	
Gratificação Gestor do RPPS	999,78
Gratificação Comitê Investimento do RPPS	667,10
Gratificação Presidente do Conselho Deliberativo do RPPS	535,58
Gratificação Membro Conselho Delib. Certificado do RPPS	374,91
Gratificação Membro Conselho Delib. Sem Certificado do RPPS	214,23
Gratificação Membro Conselho Fiscal com	267,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Certificação do RPPS	
Gratificação Membro Conselho Fiscal sem Certificação do RPPS	160,57

SUBSÍDIOS – R\$	
Prefeito	15.639,00
Vice-Prefeito	7.819,50
Secretários Municipais	7.298,20

VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Níveis	Classe A – R\$	Classe B – R\$	Classe C – R\$	Classe D – R\$	Classe E – R\$
N I	2.560,16	2.816,18	3.072,19	3.328,21	3.584,22
N II	2.816,18	3.097,79	3.379,41	3.661,03	3.942,65
Nível Especial I	2.048,13	2.252,94	2.457,75	2.662,57	2.867,38
Nível Especial II	2.304,14	2.534,56	2.764,97	2.995,39	3.251,40

Níveis	Classe A – R\$	Classe B – R\$	Classe C – R\$	Classe D – R\$	Classe E – R\$
Pedagogo I	2.560,16	2.816,18	3.072,19	3.328,21	3.584,22
Pedagogo II	2.816,18	3.097,79	3.379,41	3.661,03	3.942,65

CONSELHEIROS TUTELARES

	R\$
Conselheiros Tutelares	2.108,56

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Art 4º Revogam-se os Decretos Municipais números 1.115 de 06/03/2025 e 1.142 de 26/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Karine dos Santos Almeida
Secretária Municipal de Finanças


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

26/02/26 À


Publique-se.

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025